

## CONCURSO DE BOLSAS MÉRITO 2025 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

*“Esta é a confiança que temos ao nos aproximarmos de Deus:  
se pedirmos alguma coisa de acordo com a vontade de Deus,  
ele nos ouvirá.”*

*(1 João 5.14)*

### 1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie), com o objetivo de valorizar bons estudantes, divulga o Concurso de Bolsas Mérito para a Educação Básica – Unidade Higienópolis – São Paulo, destinado a estudantes que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2025, oriundos de outras Instituições.

### 2. DA ELEGIBILIDADE

**2.1.** O Programa é exclusivo para estudantes de outras Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

**2.2.** Os candidatos deverão estar devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (cursando em 2024).

### 3. DAS BOLSAS

**3.1.** A Bolsa será de 100% e válida para o ano de 2025, podendo ser renovada ao final de cada série do Ensino Médio, conforme as regras deste edital.

**3.2.** A Bolsa de estudo se refere, unicamente, às mensalidades escolares do curso regular. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, cursos extracurriculares, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, estudos de meio, provas substitutivas, e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

**3.3.** Serão concedidas até 10 (dez) bolsas para os candidatos com as melhores médias e que atenderem aos demais requisitos de classificação.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. A inscrição deve ser feita, obrigatoriamente, a partir de 08/10/2024.

4.3. Deve ser realizada pelo canal único de inscrição: para acessar o *link* de inscrição, [clique aqui](#).

4.4. O *e-mail* do responsável, informado no formulário de inscrição, será o único canal pelo qual as demais informações serão repassadas.

4.5. É obrigatória a apresentação, no dia da prova, do documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade, passaporte ou identidade estudantil).

## 5. DA PROVA – COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE SÃO PAULO | UNIDADE HIGIENÓPOLIS

5.1. A prova é composta por 40 (quarenta) questões objetivas, que abordarão conteúdos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação.

5.2. As questões terão o mesmo peso e o resultado final do candidato será expresso na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. A permanência mínima do candidato no local da prova é de 3 (três) horas.

5.4. Ao final da prova, serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.

5.5. O candidato que utilizar meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado.

5.6. Não será permitido o uso de calculadora, celular e/ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos durante a prova.

5.7. Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.8. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, nesta ordem.

5.9. Os conteúdos das provas serão divulgados no portal do Colégio a partir do dia 08/10/2024.

## **6. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS**

**6.1.** Inscrição: abertura às 10h de 08/10/2024 e encerramento às 17h de 24/10/2024.

**6.2.** Data da prova: 08/11/2024.

**6.3.** Horário da prova: início às 14h30 e encerramento às 17h30.

**6.4.** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**6.5.** O candidato que chegar após o horário de início da prova não poderá realizá-la e, conseqüentemente, estará desclassificado.

**6.6.** Local: Rua Itambé, 143 – prédio 19 (Higienópolis – São Paulo – SP).

**6.7.** Divulgação do resultado final: até 19/11/2024.

**6.8.** A classificação do candidato será encaminhada por e-mail para o responsável.

## **7. USUFRUTO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA**

**7.1.** Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá:

**a.** efetuar a matrícula até o dia 29/11/2024.

**b.** apresentar a documentação exigida pelo Colégio.

**c.** manter a Média Global igual ou superior a 8 (oito) e cumprir os deveres constantes no Regulamento Interno do Colégio.

**d.** não possuir nenhuma pendência acadêmica ou financeira com a Instituição.

**e.** não incorrer em qualquer falta disciplinar acadêmica ou descumprir os deveres contidos no Manual do Aluno.

**f.** apresentar idoneidade das informações e documentações.

## 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

**8.1.** O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição do processo seletivo à concessão de bolsas de estudo, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no que couber e conforme aplicável.

**8.2. Dados pessoais tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do candidato implicará o tratamento de dados pessoais, tais como solicitados neste Edital (nome do candidato, *e-mail*, nome do responsável legal, telefone e se necessita de acessibilidade), exigidos nas catracas e capturados pelas câmeras do circuito interno de TV.

**8.3. Finalidade do tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio ao processo seletivo. Os dados sensíveis mencionados acima (dados de acessibilidade) poderão ser tratados para fins de proporcionar conforto aos candidatos e representantes legais no momento da prova, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal.

**8.4. Base legal.** O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) declara que o tratamento está amparado nas bases legais do cumprimento de obrigação legal e regulatória, consentimento, execução de contrato, proteção à vida e incolumidade física do titular, mas também pode amparar o tratamento em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**8.5. Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie).

**8.6. Exclusão.** Os dados pessoais coletados por meio deste Edital serão tratados pelo Controlador pelo prazo de 12 (doze) meses.

**8.7. Compartilhamento.** Os dados pessoais tratados não serão compartilhados com terceiros, a menos que o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) receba uma ordem judicial ou que o compartilhamento seja estritamente necessário para execução do processo seletivo ou esteja amparado na legislação aplicável.

**8.8. Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei n. 13.709/2018.

**8.9. Para exercer direitos e sanar dúvidas.** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no artigo 18 da Lei n. 13.709/2018 ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a aba Proteção de Dados, do *site* [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

## 9. CONTATO

Dúvidas podem ser sanadas pelo canal: [matriculas2025@mackenzie.br](mailto:matriculas2025@mackenzie.br).

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

**Professor Ricardo Cassab**  
**Diretor Geral**  
**Colégio Presbiteriano Mackenzie São Paulo**